

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 003/2017

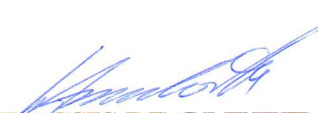
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 233ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de fevereiro de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

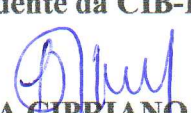
- a) A Portaria n.º 1.600 de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);
- b) A Portaria n.º 1.010 de 21 de maio de 2012, redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- c) A solicitação em plenário de atualização da Resolução CIB-PI, Nº 047/2014, referente ao Projeto de Expansão do SAMU Estadual de implantação de 01 (uma) ambulância USB (Unidade de Suporte Básica) para o município de Dom Expedito Lopes-PI, vinculado à Central de Regulação das Urgências do SAMU Estadual, o município tem uma população estimada em 6.587 habitantes, distante de Teresina 281 km.

RESOLVE:

1. Aprovar a implantação de 01 (uma) ambulância USB (Unidade de Suporte Básica) para o município de Dom Expedito Lopes-PI, vinculado à Central de Regulação das Urgências do SAMU Estadual.
2. Revogar a Resolução CIB-PI Nº 047/2014, de 11 de junho de 2014.
3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 03 de fevereiro de 2017.


FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI